

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0001949/2020-65

EDITAL Nº 15/2020**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A FEIRA MINEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 2 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes à Feira Mineira de Iniciação Científica - FEMIC.

2.1.1 As atividades serão supervisionadas pela coordenação da FEMIC.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade de Educação;

3.2 Ter experiência com feiras de Ciências e, preferencialmente, já ter participado da FEMIC;

3.3 O candidato deverá ter currículo lattes atualizado;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar às atividades do projeto que acontecerão na cidade de Mateus Leme, Minas Gerais, em parceria com a Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica (AMPIC);

3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

3.6.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES**4.1 Do professor orientador**

4.1.1 A orientação será realizada pela coordenação da FEMIC que deverá supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;

4.1.2 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;

4.1.3 Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;

4.1.4 Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link:

http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.

4.1.4.1 A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **09/04/2021**;

4.1.4.2 Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**;

4.1.5 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link:

http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;

4.1.6 A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

4.2 Do estudante bolsista

- 4.2.1** Prestar suporte pedagógico e de gestão no planejamento, organização, realização e divulgação da Feira de Iniciação Científica;
- 4.2.2** Elaborar materiais educacionais voltados para a formação, incentivo e aprimoramento da iniciação científica nas escolas de Educação Básica envolvidas com a Feira de Iniciação Científica;
- 4.2.3** Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas;
- 4.2.4** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, elaborado junto com a FEMIC;
- 4.2.5** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;
- 4.2.5.1** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

4.2 Do coordenador de extensão

- 4.2.1** Encaminhar, **até o último dia de cada mês**, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1** O período de inscrições é de **17/03/2020 a 20/03/2020**.
- 5.2** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/4GcAfUivpd5oJwLd6> ;
- 5.2.1** É necessário inserir link válido do currículo lattes atualizado.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

- 6.1** A seleção ocorrerá por meio de **23 a 26 de março de 2020**, das 09:00 às 17:00 horas;
- 6.2** A seleção ocorrerá na Faculdade de Educação, localizada na rua Paraíba, 29, Funcionários, Belo Horizonte/MG, Cep: 30130-150, no 5ª andar, na sala do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Meio Ambiente e Saúde (NEMAS);
- 6.2.1** Ressalta-se que durante a entrevista, o aluno poderá ser submetido a um teste rápido de Informática relacionado a edição de material visual (apresentação de slides, formatação de textos, edição de planilhas, entre outros);
- 6.2.2** Na entrevista, o aluno deverá apresentar original e cópias impressas de certificados, declarações e/ou outros documentos necessários para a comprovação de experiência listadas como critérios de julgamento (item 7) deste edital;
- 6.3** A banca examinadora será composta por dois professores da Faculdade de Educação;
- 6.4** Os estudantes selecionados deverão encaminhar para o e-mail contato@femic.com.br **até o dia 08/04/2020**, a seguinte documentação:
- a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);
- b) Cópia legível do CPF do estudante;
- c) Histórico escolar do estudante (webgiz);
- d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem o número da agência e conta corrente com clareza e nitidez);
- PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA MODALIDADE “CONTA FÁCIL”.**

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 10 pontos.

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Experiência com a Feira Mineira de Iniciação Científica (organização, apresentação de trabalho, avaliação, atividades integradas etc.)	2,5 pts
Experiência com feira de Ciências (organização, apresentação de trabalho, avaliação, atividades integradas etc.)	2,0 pts
Experiências com organização de eventos científicos	1,5 pts
Experiência com projetos de pesquisa, ensino e extensão	1,5 pts
Habilidades na elaboração de materiais educacionais (Jogos, cartilhas, almanaques, manuais, entre outros)	1,5 pts
Habilidades em informática	1,0 pts
TOTAL	10 pts

7.1 A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 6 PONTOS, EQUIVALENTE A 60% DO TOTAL DA PONTUAÇÃO.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato que obtiver maior nota na Experiência com a Feira Mineira de Iniciação Científica;
- b) Candidato que obtiver maior nota na Experiência com feiras de Ciências;
- c) Período à frente no curso de Graduação;

9. DAS BOLSAS

9.1 Duração e valor das bolsas

9.1.1 Os valores serão pagos em **09 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00;**

9.1.2 O período de duração da bolsa será de **01 de abril a 31 de dezembro de 2021;**

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **27/03/2020;**

10.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **02/04/2020** no site da UEMG;

11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx.

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

12.1 Cancelamento

12.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

12.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

12.2 Substituição de bolsistas

12.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do projeto;

12.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

12.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

12.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

12.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

12.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

13. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
17/03/2020 a 20/03/2020	Período de inscrição
23/03/2020 a 26/03/2020	Seleção dos candidatos
27/03/2020	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex
30/03/2020 e	Período de recursos

31/03/2020	
01/04/2020	Análise de recursos
02/04/2020	Divulgação do resultado dos recurso e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
01/04/2021	Início das bolsas
09/04/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

16. INFORMAÇÕES

Fernanda Aires Guedes Ferreira – (31) 988753498 – fernanda.ferreira@uemg.br

Glauca Soares Barbosa – glauca.barbosa@uemg.br

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27267437** e o código CRC **3D087876**.